

16º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 055-2021 PREGÃO PRESENCIAL PMI 012-2021

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, com CPF sob nº *****.128.720-****, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado **TRANSQUINZE COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 03.754.982/0001-03, com sede na Rua Duque de Caxias, 333, Área Industrial, Quinze de Novembro-RS, neste ato representado por **JOICE CRISTINE KOGLER RAVANELLO**, com CPF nº *****.396.510-****, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADA**, celebram o presente aditivo nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Primeira do contrato de Transporte Escolar, passando a ser realizado o trecho 22, com o veículo VW / COMIL PIA O, ÔNIBUS, placa EMU1D71, lotação 45 P, de propriedade da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este ADITIVO os representantes das partes.

Ibirubá - RS, 26 de junho de 2025.

Jaqueline Brignoni Winsch,
Prefeita.

Transquinze Comércio e Transportes Ltda,
Contratada.



Documento assinado digitalmente

JOICE CRISTINE KOGLER RAVANELLO

Data: 27/06/2025 10:08:30-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 685e-7890-2b56-ba00-082c-c1ce

Assinado por **Jaqueline Brignoni Winsch** em 27/06/2025 às 07:55:28
Identificador Único: **5MZP3R18qiNhF4DXxZa1ho**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=685e-7890-2b56-ba00-082c-c1ce>
